



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER Nº 442/2016
Projeto de Lei nº EM-040/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-040/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera as atribuições dos cargos auxiliar de serviços, auxiliar de serviços I, auxiliar de serviços II, fiscal de posturas, enfermeiro para atendimento ao programa de saúde da família, dentista – para atendimento ao programa de saúde da família e médico generalista para atendimento ao programa de saúde da família, de que trata o anexo VI da lei 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de adequar e evidenciar as atribuições dos cargos públicos que menciona, de modo a atender às necessidades da Administração, respeitando a compatibilidade de atribuições e identidade dos requisitos de ingresso.

É relevante frisar que, quanto aos cargos da área da saúde, a alteração alvitrada tem também a finalidade de ajustar a legislação municipal à normativa que rege a Atenção Básica no âmbito Federal - Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-040/2016.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2016

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário